



Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2024. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2024, às 17h00min (dezesete horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Vagner Machado de Almeida declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente", o Secretário procedeu a leitura da Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2024, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores. Logo após foi apresentada por escrito a justificativa do Vereador João Batista, em razão de sua ausência na 7ª (sétima) Reunião Ordinária realizada no dia 03 (três) de maio de 2024. Após a leitura da justificativa, foi submetida pelo Senhor Presidente ao plenário, justificativa esta que foi devidamente aprovada por seus pares. Logo após, o Secretário fez a leitura de um Comunicado da EMATER, através do qual encaminha em anexo o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RAA, onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela Emater Minas Gerias, e os resultados alcançados no ano de 2023, neste município. A seguir, o Secretário fez a leitura do Balanço Financeiro Mensal referente ao mês de abril de 2024. Dando prosseguimento, foi feita a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 024/2024, esta que “Indica ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, que providencia a reforma da ponte localizada na MG- 135, próxima a propriedade do Sr. João Bráulio. Indicação de autoria da Vereadora Cláudia Maria da Silva; Indicação nº 025/2024, esta que “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie a instalação de quebra-molas na Rua Padre João Batista Calvo, próximo a residência da Sra. Maria Aparecida Ribeiro (conhecida como “Dinha” do Joaquim Tati). Indicação de autoria do Vereador José Ademir da Fonseca. Em seguida o Secretário procedeu a leitura do Projeto de Lei nº 002 de 16 de maio de 2024, este que “Dispõe sobre a recomposição da remuneração dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Bias Fortes e dá outras providências”, com a leitura da respectiva Estimativa de Impacto Orçamentário/ Financeiro para gastos com pessoal. O Projeto acima mencionado é de iniciativa do Poder Legislativo. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta



a "Ordem do Dia", colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 002 de 16 de maio 2024, este que foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 009/2024, este que se destina “Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 002 de 16 de maio de 2024, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi colocado em 2º (segunda) discussão e submetido a 2º (segunda) a votação o Projeto de Lei nº 002 de 16 de maio de 2024, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi colocado em discussão e votação única as Indicações nº (s) 024/2024 e 025/2024, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Jefferson Victor Reis Pinto lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 17 (dezessete) de maio de 2024.